



**Gabinete do  
Procurador-Geral Adjunto  
para Crimes Graves  
de Timor-Leste**

**COMUNICADO DA UNIDADE DE CRIMES GRAVES**

**1 Dezembro, 2004**

**EX-COMANDANTE DA MILÍCIA BESI MERAH PUTIH MILITIA CONDENADO A 15 ANOS  
SCU APRESENTA NOVA ACUSAÇÃO**

Comandantes das milícias Sako Loro Monu e FIRMI acusados pela violência em Batugade and Balibo

No dia 30 de Novembro de 2004, a Unidade de Crimes Graves formulou nova acusação contra cinco ex-comandantes de milícias por crimes contra a humanidade, cometidos em Balibo in 1999. Entre os acusados encontra-se João da Silva Tavares, chefe das Forças de Combatentes pela Integração (*Pasukan Perjuagan Integrasi*), e quatro comandantes das milícias Sako Loro Monu e FIRMI que operavam no distrito de Bobonaro. João da Silva Tavares foi acusado pela UCG noutros dois casos de crimes contra a humanidade cometidos noutras zonas de Timor Leste.

A acusação apresentada no dia 30 de Novembro alega que João da Silva Tavares, João Oliveira, Comandante da milícia FIRMI, Joaquim Maia, sub-comandante da mesma milícia, e dois outros comandantes da milícia Sako Loro Monu, Ruben Monteiro Gonçalves e Ruben Tavares, são responsáveis pelo homicídio de 19 pessoas e por terem torturado e perseguido outras 26 pessoas. Todos os acusados encontram-se presumidamente fora do território de Timor Leste.

Afirma-se nesta acusação que os comandantes das milícias SLM and FIRMI, nomeados por João Tavares em Abril de 1999, viajavam frequentemente entre as vilas de Batugade, perto da fronteira com Timor Ocidental, e Balibo para planear e executar operações que incluíam o rapto, tortura e homicídio de pessoas que apoiavam ou supostamente apoiavam a independência.

Na acusação também se alega no dia 17 de Julho 1999, Joao Da Silva Tavares distribuiu um documento ordenando uma operação de extermínio contra os apoiantes da independência, na eventualidade de a população de Timor Leste escolher a independência no Referendo. A ordem foi dirigida a todos os comandantes dos grupos de milícias, incluindo Ruben Gonsalves, Ruben Tavares e Joao Oliveira a.k.a ANO.

Marculino Soares condenado a 15 anos de prisão por Crimes Contra a Humanidade

No dia 1 de Dezembro de 2004, um Painel Especial de Juízes para Crimes Graves do Tribunal Distrital de Dili, presidido pelo Juiz Oscar Gomes, pronunciou a decisão final no caso do Procurador Geral Adjunto contra Marculino Soares. O ex-comandante da milícia Besi Merah Putih, acusado de homicídio, outros actos desumanos, como Crimes Contra a Humanidade, foi condenado por todas as acusações. A sentença foi de 15 anos de prisão (13 por homicídio e 2 anos por actos desumanos).

Marculino Soares foi acusado pela Unidade de Crimes Graves no dia 25 de Julho de 2003 pelo seu envolvimento no ataque à casa de Manuel Carrascalão no dia 17 de Abril de 1999, que resultou na morte de 12 pessoas, e em ferimentos graves em 9. Na altura do ataque o acusado era o comandante da milícia Besi Merah Putih da aldeia de Guico, sub-distrito de Liquiça. Nesse dia ele ordenou aos seus homens que fossem para uma manifestação em Dili, de onde partiu o ataque. O grupo, liderado por Marculino Soares juntou-se às milícias que efectuaram o ataque. “Ficou provado que Marculino Soares participou pessoalmente na organização e execução do ataque”, declarou o Juiz presidente. O acusado está preso desde 20 de Janeiro de 2003 e por isso a sua pena terminará em Janeiro de 2018.

**Até à data a Unidade de Crimes Graves formulou 86 acusações contra 372 indivíduos, sendo que alguns têm mais do que uma acusação. Os casos contra 75 pessoas foram completados em tribunal, resultando em 73 condenações.**